



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Departamento de Financiamento e Promoção de Investimento no Turismo
Fundo Geral de Turismo

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011



MINISTRO DO TURISMO
Gastão Dias Vieira

Secretaria Executiva
Valdir Moysés Simão

Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Fábio Rios Mota

Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo
Hermano Gonçalves de Souza Carvalho

Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo
Roberto Coelho Flausino



FUNDO GERAL DE TURISMO

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

Equipe técnica:

Hugo Araújo Lucena

Ricardo José Stefani

Sérgio Silva Baptista

Vandir Chalegra Cassiano

Equipe de apoio:

Izadora Borges de Oliveira

BRASÍLIA – 2012



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Departamento de Financiamento e Promoção de Investimento no Turismo
Fundo Geral de Turismo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão, exercício de 2011, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, e da Portaria – TCU nº 123/2011, e observando, ainda, as orientações constantes da Portaria CGU nº 2546, da Controladoria Geral da União.

BRASÍLIA, 31.03.2012

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Série dotação orçamentária 2009-2011

Gráfico II – Demonstrativo da receita total 2009-11

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Execução Física da ação 0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional

Quadro II – Comportamento dos valores financiados com recursos do fundo

Quadro III – Participações acionárias do FUNGETUR– Controle Público

Quadro IV - Participações acionárias do FUNGETUR– Controle Privado

Quadro V – Relação dos empreendimentos concebidos com recursos do FUNGETUR

Quadro VI – Demonstrativo dos valores liberados pelo FUNGETUR

Quadro VII – Força de trabalho da UJ

Quadro VIII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - 2011

Quadro IX – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação: 31.12.2011

Quadro X - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes da UJ - 2011

Quadro XI- Demonstrativo do cumprimento por autoridades e servidores da UJ – Obrigação de entregar a DBR

SUMÁRIO

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ
2. Responsabilidades Institucionais da UJ
 - 2.1. Competência institucional
 - 2.2. Objetivos estratégicos
3. Estratégia de atuação
4. Programas de governo sob a responsabilidade da unidade
 - 4.1. Execução dos Programas de governo sob a responsabilidade da UJ
 - 4.2. Execução física das ações realizadas pela UJ
5. Desempenho orçamentário e financeiro
6. Recursos humanos disponíveis na UJ
 - 6.1. Composição do quadro de servidores ativos
 - 6.2. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos
7. Informações disponíveis no SIASG e no SISCONV
8. Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e renda
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ
10. Informações sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

13. Informações sobre a atuação do controle externo

14. Outras informações relevantes pela UJ

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo			Código SIORG: 72084
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Geral de Turismo			
Denominação abreviada: FUNGETUR			
Código SIORG: 79237	Código LOA: 74908		Código SIAFI: 187002
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo especial de financiamento			
Principal Atividade: Fomento			Código CNAE: 8412-4/0
Telefones/Fax de contato:	(61) 2023-8010	(61) 2023-8020	(61) 2023-7698
Endereço eletrônico: fungetur@turismo.gov.br			
Página da Internet: http://www.turismo.gov.br			
Endereço Postal: SCN Quadra 06, Conjunto “A”, Bloco “A”, Sala 1105 – 11º Andar – Edif. Venâncio 3000 – Shopping Id CEP: 70.716-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 1.191, de 27/10/1971 / Decreto-Lei nº 1.439, de 30/12/1975 / Lei nº 8.181, de 28/03/1991 / Lei nº 10.683, de 28/05/2003 / Lei nº 11.771, de 17/09/2008			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MTur nº 92, de 29/05/2009			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
...			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		

A elaboração deste Relatório de Gestão tem referência na Portaria nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, da Controladoria-Geral da União, e na Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, e Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, do Tribunal de Contas da União, que orientam as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de tomada e prestação de contas concernentes ao exercício de 2011, nos termos da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Este relatório evidencia o desempenho do Fundo Geral de Turismo (FUNGETur) em seus diversos segmentos, utilizando informações relacionadas às modalidades de aplicação dos recursos financeiros, passando deste modo uma visão abrangente das atividades desenvolvidas.

2. Responsabilidades Institucionais da UJ

2.1. Competência institucional

O *Plano Nacional do Turismo – PNT* é o instrumento de planejamento do Ministério do Turismo que tem como finalidade explicitar o pensamento do governo e do setor produtivo e orientar as ações necessárias para consolidar o desenvolvimento do setor do turismo.

Todavia, o *Plano Nacional do Turismo 2012-2015* tramita neste Ministério em fase de adequação às orientações do governo federal.

Sua formulação consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas com vistas ao desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. Resulta do esforço integrado do governo federal, envolvendo a iniciativa privada e o terceiro setor, por meio do Conselho Nacional de Turismo, sob a coordenação do Ministério do Turismo.

O PNT 2012-2015 vem sendo construído de acordo com as orientações do governo federal e alinhado ao Plano Plurianual 2012-2015. Tendo, ainda, como insumo básico o *Documento Referencial - Turismo no Brasil 2011/2014* e destacando, no âmbito da gestão, as diretrizes que devem nortear o desenvolvimento do turismo brasileiro, como a ampliação da participação e do diálogo com a sociedade; a geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo; a redução das desigualdades regionais; a promoção da sustentabilidade; o incentivo à inovação e ao conhecimento; o estabelecimento da regionalização como referência territorial para o planejamento; e o monitoramento e avaliação contínuos desse processo.

A organização do *Plano Nacional de Turismo* segue uma estrutura lógica, que interliga os desafios estratégicos e operacionais, os objetivos e resultados esperados e a proposição e o desenvolvimento de programas, projetos e ações.

O plano agrega, ainda, um amplo conjunto de informações e dados que norteiam as iniciativas compartilhadas pelo Ministério do Turismo e a cadeia produtiva do setor, em favor do turismo brasileiro.

O PNT evidencia conjunto de iniciativas representadas por ações estratégicas que deverão ser implantadas pelo Ministério do Turismo com a participação de diversos atores do turismo, de modo a enfrentar os desafios e cumprir as metas projetadas. Essas iniciativas estão agrupadas por objetivo, mantendo-se uma relação direta com os resultados a serem alcançadas e os indicadores a eles associados.

O detalhamento de cada programa alinha os objetivos estratégicos com a operação de cada unidade responsável no Ministério do Turismo.

O Fundo Geral de Turismo é destinado a fomentar e prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades turísticas consideradas de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional.

Destaca-se, entre as diversas iniciativas estabelecidas, a denominada “Financiamento à Iniciativa Privada” que trata do desenvolvimento de parcerias com as instituições financeiras, entidades privadas e órgãos públicos, buscando ampliação dos recursos e a adequação de linhas de créditos e outros instrumentos financeiros direcionados para o financiamento das atividades dos prestadores de serviços turísticos e público final. Os recursos, inclusive os oriundos do FUNGETUR, são alocados às atividades produtivas por meio de linhas de crédito operadas pelas instituições financeiras federais.

Essa iniciativa tem por finalidade colocar à disposição linhas de financiamento ao setor produtivo do turismo e melhorar as condições de acesso ao crédito.

2.2. Objetivos estratégicos

O Plano destaca os seguintes objetivos: incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil; incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas internacionais; promover a sustentabilidade, a inclusão social e a geração de emprego; aumentar a competitividade do turismo brasileiro; fortalecer a gestão descentralizada do turismo no Brasil; e preparar o turismo brasileiro para os megaeventos.

A cada um desses objetivos deverão ser definidos indicadores, fixadas metas e elaboradas iniciativas, com definição dos resultados que se espera alcançar em 2015.

Dentre os objetivos propostos, convém ressaltar aquele que aborda o aumento da competitividade do turismo brasileiro, pois, este é representado pela união de iniciativas, cujas ações estratégicas deverão ser implantadas pelo Ministério do Turismo, e que estão associadas à iniciativa “Financiamento à Iniciativa Privada”, a qual o Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR se alinha.

Sob o vínculo dessa iniciativa com o Plano Plurianual 2011-2015, entre outras ações orçamentárias, a que merece destaque é a 0454 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional, cujo propósito é apoiar projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País. Os recursos alocados a essa ação destinam-se a implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor, tais como: hotéis e outros meios de hospedagem, centro de convenções, empreendimentos de entretenimento e lazer, transportadoras turísticas, agências de turismo e terminais de turismo e lazer.

A ilustração a seguir resume a vinculação existente entre o PNT 2012-15 e o PPA 2011-15.

Ação Orçamentária: Código - 0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional					
Funcional Programática:					
Produto:	Empreendimento financiado			Unidade de medida: Unidade	
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor (R\$)	25.194.148,00	32.119.487,00	33.725.461,35	35.411.734,42	37.182.321,14

3. Estratégia de atuação

A atuação desta UJ deve se basear em 04 estratégias a serem observadas. São elas:

- a) Manter permanente interlocução com as instituições financeiras federais, entidades representativas das empresas da cadeia produtiva do turismo e órgãos públicos, na busca de recursos para financiar o setor, na elaboração de novos produtos e serviços financeiros e na implementação de melhorias das linhas de crédito existentes.
- b) Divulgar as condições e forma de acesso às linhas de crédito e outros serviços financeiros às empresas da cadeia produtiva do turismo, destinados ao financiamento das atividades turísticas, em conjunto com os agentes financeiros federais e entidades representativas, utilizando-se principalmente de reuniões de trabalho, fóruns de debate e seminários.
- c) Promover a elaboração e produção de material de divulgação, contendo orientações sobre empreendedorismo, gestão financeira e forma de acesso às linhas de financiamento, e
- d) Aprimorar o sistema de informações gerenciais sobre financiamentos e desembolsos de recursos para o setor de turismo.

A Lei nº 11.771, de setembro de 2008, denominada Lei Geral do Turismo, discutida e aprovada pelo Congresso Nacional, dedica o Capítulo IV ao Fomento à Atividade Turística, e, mais especificamente, os artigos 18, 19 e 20 tratam do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, como instrumento de fomento ao financiamento, apoio ou participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos compreendidos nas estratégias, objetivos e metas do Plano Nacional de Turismo – PNT.

O FUNGETUR, além de assegurar os recursos necessários ao atendimento à demanda por recursos públicos mediante operações de financiamento, movimentou recursos, até o presente exercício, equivalente a R\$ 97,3 milhões. O retorno em 2011 alcançou o montante de R\$ 31,5 milhões, o que deverá ser objeto de reinvestimentos sob a forma de financiamento em novos projetos.

Em complemento, o FUNGETUR atuou no sentido de persistir no esforço direcionado ao processo de consolidação institucional, e desenvolver atividades típicas de sua especificidade institucional, tais como:

- a) ampliação do acesso aos recursos do FUNGETUR, tornando viável sua aplicação na implantação de novos empreendimentos turísticos;
- b) eliminação e depuração sistemática de registros contábeis inconsistentes, que consideram a situação dos ativos e passivos deste fundo, presentes no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, conferindo consistência e confiabilidade às informações contábeis;
- c) consolidação dos controles internos impostos aos financiamentos remanescentes e atuais com recursos do FUNGETur, esses concedidos sob a regências das condições gerais de financiamento criadas pelo Ministério do Turismo, como forma de acompanhar a efetiva aplicação de recursos públicos;
- d) reafirmação do compromisso de alienação da participação acionária, incluída no Plano Nacional de Desestatização, mediante o trabalho de atualização de dados cadastrais e de avaliação das Demonstrações Financeiras das Sociedades públicas e privadas, com a finalidade de atualizar os registros do patrimônio acionário do FUNGETur; e
- e) interação permanente entre o Gestor do Fundo, a Procuradoria Jurídica do EMBRATUR e a Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, de forma a fortalecer o acompanhamento efetivo das ações judiciais propostas pelo Instituto Brasileiro do Turismo, em face de empreendimentos beneficiados com recursos do FUNGETur.

Além da promoção desses ajustes, a Coordenação-Geral do FUNGETur tem expressado as potencialidades do FUNGETur, como mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e como estratégia para o desenvolvimento social e econômico – geração de emprego e renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Desde sua criação, esse fundo, entre outras modalidades de aplicação, vem financiando empreendimentos de infraestrutura, tendo marcante posição como instrumento de acesso ao crédito à disposição do segmento turístico.

Esta Unidade Jurisdicionada-UJ tem acompanhado o desenvolvimento da linha de crédito com recursos próprios do fundo, bem como tratado do aprimoramento das informações gerenciais perante o agente financeiro constituído.

4. Programas de governo sob a responsabilidade da unidade

4.1. Execução dos Programas de governo sob a responsabilidade da UJ

Ao FUNGETur, não compete a responsabilidade de gerir qualquer programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual. Ele está circunscrito à ação orçamentária **0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional**, associada à iniciativa prevista no PNT intitulada “Financiamento à Iniciativa Privada”, no propósito de aprimorar os instrumentos e as condições de concessão de crédito e financiamento, de modo a permitir que empresários do setor possam ter acessibilidade aos recursos colocados à sua disposição nas instituições financeiras.

4.2. Execução física das ações realizadas pela UJ

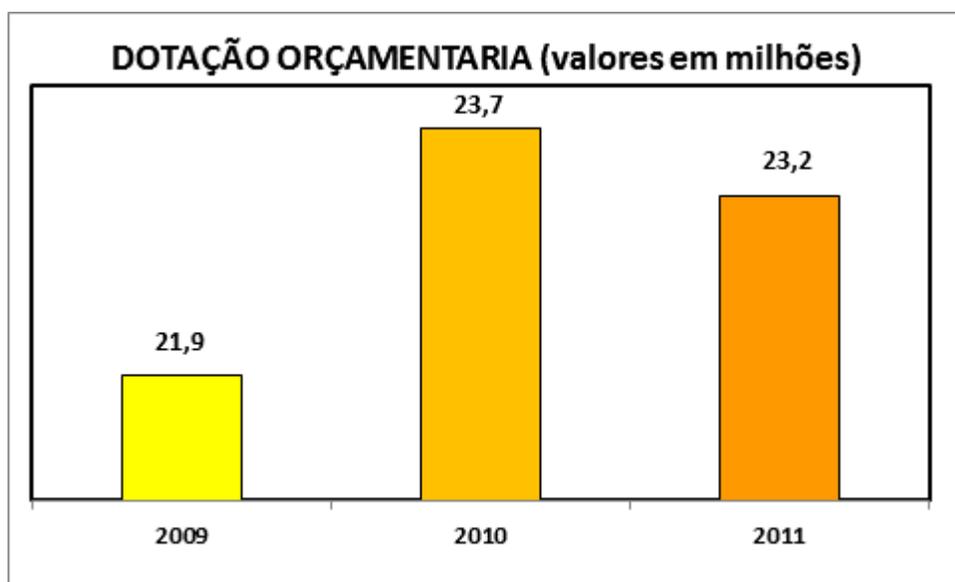
Quadro I – Execução Física da ação 0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA
23	695	2076	0454	OP	3	FINANCIAMETO	01	04

5. Desempenho orçamentário e financeiro

O gráfico a seguir retrata as dotações orçamentárias do FUNGETUR 2009-2011.

Gráfico I – Série dotação orçamentária 2009-2011



Fonte: Lei Orçamentária Anual

Retomando a finalidade desse fundo público, fomentar e prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades turísticas consideradas de interesse para o desenvolvimento do turismo.

O FUNGETUR, ao longo de sua existência, vem, com recursos próprios, patrocinando financiamentos com a intermediação de agente financeiro, ora, observando as disposições da Deliberação Normativa nº 372, de 15 de janeiro de 1997, alterada pela Deliberação Normativa nº 401, de 06 de novembro de 1998, do EMBRATUR – Instituto Brasileiro do Turismo ora, em consonância com as previsões normativas da Portaria nº 92, de maio de 2009, do Ministério do Turismo, que dispõe sobre as condições de operacionalização dos recursos desse fundo.

As operações de financiamento, que tiveram por base as regras constantes das deliberações normativas, experimentam um processo de permanente declínio, restando de essas operações tão somente acompanhar o retorno das parcelas remanescentes de amortização e juros, principal fonte de arrecadação, que se encontram sob a gestão do agente financeiro Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Os financiamentos, concebidos sob a regência das normas aprovadas na Portaria nº 92, de 29 de maio de 2009, que revogou a Portaria nº 32, de 22 de maio de 2006, ambas do Ministério do Turismo, dispoendo sobre as condições de operacionalização dos recursos deste fundo especial, foram objeto do Contrato Administrativo nº 001/2010, em cuja fundamentação legal permanecem as condições de operacionalização dos recursos presentes nas citadas portarias.

Esse conjunto normativo representa as premissas básicas voltadas à definição das condições de operação e funcionamento deste fundo especial, vindo a propiciar ao FUNGETur as condições mínimas de ingressos financeiros.

Os financiamentos, em vigor, patrocinados pelo FUNGETUR, são os constantes do quadro a seguir, destacando-se o saldo devedor atualizado em 31 de dezembro de 2011:

Quadro II – Comportamento dos valores financiados com recursos do fundo

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 1 - Comportamento dos Valores Financiados pelo FUNGETUR						
Agente	Mutuário Final	Cidade / Estado	Parcela FUNGETUR		Valor Liberado	⁽¹⁾ Saldo Devedor 03/2012
			R\$	(%)		
CAIXA	Fund. Parque Ev. Des. Bento Gonçalves	Bento Gonçalves - RS	4.888.797,00	80	4.888.797,00	-
	Pousada do Rio Quente Resort	Goiânia - GO	10.000.000,00	80	10.000.000,00	-
	Estância Hidromineral Verê Ltda	Cascavel - PR	2.266.831,00	80	2.266.831,00	-
	Antoniolli Hotéis e Turismo Ltda	Lupicínio Rodrigues - RS	1.634.146,00	80	1.634.146,00	-
	Pousada Vila Passaredo Ltda	Curitiba - PR	1.287.903,00	80	1.253.620,83	34.282,17
	S. Lewin e Cia Ltda	Porto Alegre - RS	752.792,00	80	752.792,00	-
	Pousada Pedra da Ilha	Penha - SC	2.252.326,00	80	2.252.326,00	-
	Irmãos Cantelle Cia. Ltda	Frederico Westphalen - SC	400.000,00	80	400.000,00	-
	JB Word S/A	Penha - SC	3.000.000,00	80	3.000.000,00	-
	Contagem Centro Hotel	Contagem - MG	900.000,00	80	869.237,03	30.762,97
	Free Time Turismo	Belo Horizonte - MG	667.779,00	80	667.779,00	-
	Copa Sul	Rio de Janeiro - RJ	438.252,00	80	438.252,00	-
	Vital Pereira Emp. Imobiliários Ltda	Canoinhas - RS	1.500.000,00	80	1.500.000,00	-
	A A S Queiroz - ME	Cruzeiro do Sul - AC	1.470.392,00	80	1.470.392,00	-
	Serra Azul Water Park S/A	Itupeva - SP	6.800.000,00	80	2.945.179,27	3.854.820,73
	Vila Ventura Hotéis Ltda	Porto Alegre - RS	6.880.000,00	80	-	6.880.000,00
	CVS Hotel e Turismo Ltda	Porto Alegre - RS	1.700.000,00	80	1.379.701,86	320.298,14
	Grande Hotel Poncinho do Rio Verde	Poços de Caldas - MG	2.940.042,00	80	2.048.427,94	891.614,06
	Hotelar - Hotel e Turismo Ltda	Santa Cruz do Sul - RS	2.060.648,00	80	1.531.679,65	528.968,35
	Antonio Marcos F. Viana	Jaguarão - RS	1.000.000,00	80	559.358,68	440.641,32
	Subtotal		52.839.908,00		39.858.520,26	12.981.387,74
BRDE	Hotéis SPA Vale do Jordão Ltda	Guarapuava - PR	154.828,00	100	154.828,00	-
	Lang Palace Hotel Ltda	Chapecó - SC	1.076.994,00	100	1.076.994,00	-
	Subtotal		1.231.822,00		1.231.822,00	-
	Total Geral		54.071.730,00		41.090.342,26	12.981.387,74

Fonte: FUNGETUR
Nota 1: Atualização TR mensal – Banco Central

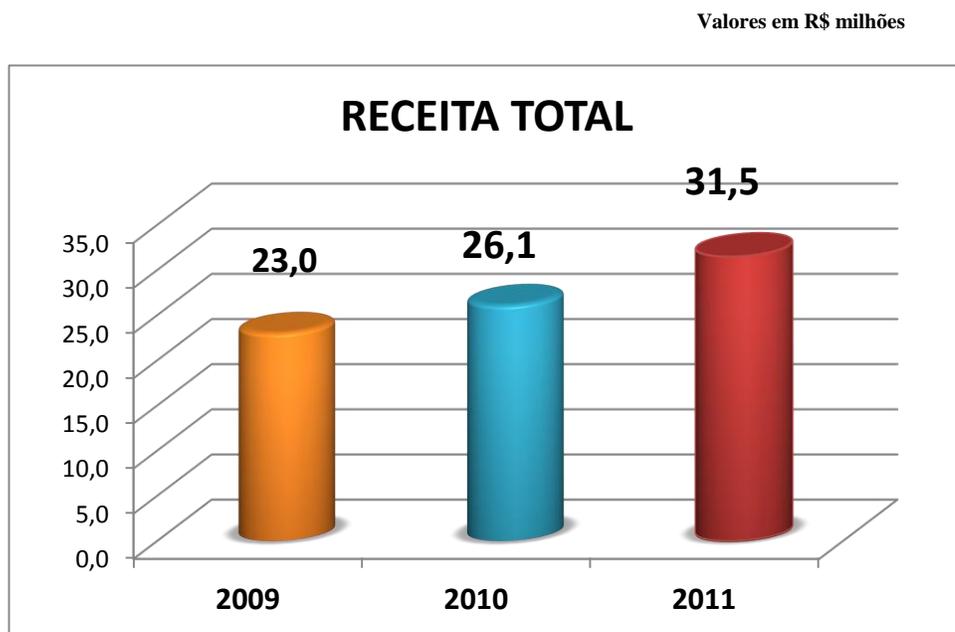
A carteira de financiamentos está avaliada em **R\$ 41.090.342,26 (quarenta e um milhões, noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, valores atualizados em março de 2012.

No tocante à arrecadação, o montante alcançado foi **R\$ 31.525.159,18 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais, e dezoito centavos)**, conforme dados extraídos do SIAFI.

Esse montante compreende as parcelas de amortização e juros, oriundas de financiamentos concedidos, somadas à parcela proveniente dos rendimentos da aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional, acrescidas das parcelas de dividendos, decorrentes da participação acionária do fundo em diversas empresas.

A seguir, o gráfico sintetiza o comportamento da receita no período 2009-11.

Gráfico II – Demonstrativo da receita total 2009-11



Fonte: FUNGETUR

Outro aspecto relevante da gestão desse fundo se refere à participação acionária.

A origem da participação acionária do FUNGETur decorre do aporte de recursos no

capital social de 40 (quarenta) sociedades anônimas, sendo 20 (vinte) sob controle público e 20 (vinte) sob controle privado, através da subscrição de ações nominativas das espécies ordinária e preferencial, sendo essa última com ou sem direito a voto.

O percentual de aplicação dos recursos alocados no capital social das empresas não excedeu a 50% (cinquenta por cento) do total de capital social das mesmas. De acordo com a legislação, o FUNGETur não poderia configurar como acionista majoritário. Entre os anos de 1976 a 1990 ocorreu a aprovação dos projetos. A partir de 1991 foram efetuadas apenas reformulações financeiras e, em 1995 foi o último ano de liberação de recursos.

Numa visão analítica dessas participações acionárias, a situação atual está destacada, segundo informações disponíveis em 31.12.2011, nas planilhas a seguir, as quais identificam as diversas participações por nome, tipo de empresa, tipo de ações integralizadas (representadas por ON – ações ordinárias nominativas e PN – ações preferenciais nominativas), quantidade de ações, recursos (liberados e atualizados) e percentual da participação do fundo em cada um dos empreendimentos.

Quadro III – Participações acionárias do FUNGETUR– Controle Público

										Referência: data do balanço patrimonial disponível				VALOR DA AÇÃO	
SOCIEDADES PÚBLICAS	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES DA SOCIEDADE			QUANTIDADE DE AÇÕES DO FUNGETUR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECURSOS LIBERADOS		POSIÇÃO DO INVESTIMENTO			PATRIMONIAL	PELA LIBERAÇÃO CORRIGIDA
		ON	PN	TOTAL SOCIEDADE	ON	PN	TOTAL FUNGETUR		EM BTNs	BTN DE DEZEMBRO/11	VALOR INVESTIDO ATUALIZADO	VALOR ATUAL	LUCRO OU PREJUÍZO		
				(A)			(B)								
BAHIATURSA	31/12/10	69.044.031	961431	70.005.462	1274.645	276.725	1551370	R\$ 8.419.154,27	9.663.787,50	15642	15.116.096,40	186.574,35	(R\$ 14.929.522,05)	0,1203	9,7437
CIPRATUR	31/12/10	76.759.998	0	76.759.998	8.441.039	0	8.441.039	R\$ 22.104.156,04	484.653,83	15642	758.095,52	2.344.359,19	R\$ 1586.263,67	0,2880	0,0931
CURITIBA	31/12/10	10.149.927	0	10.149.927	1710.259	0	1710.259	R\$ 5.614.000,00	1500.813,63	15642	2.347.572,68	945.956,95	(R\$ 140.1615,73)	0,5531	1,3726
DATANORTE	31/12/08	1954.853	0	1954.853	327	0	327	(R\$ 24.658.740,00)	215.838,18	15642	337.614,09	(4.124,82)	(R\$ 341.738,90)	-2,6141	1032,4590
EMPETUR	31/12/10	32.382.637,267	15.227.278,478	47.609.915,745	0	15.227.278,262	15.227.278,262	R\$ 56.850.552,00	7.741.227,32	15642	12.108.827,77	18.182.749,56	R\$ 6.073.921,79	0,0012	0,0008
FESTA DA UVA	31/12/10	10.108.090	0	10.108.090	81790	0	81790	R\$ 10.668.508,94	65.127,73	15642	101.872,79	86.324,65	(R\$ 15.548,14)	10,554	12,455
FOZ DO IGUAÇU	31/12/10	25.134.799	0	25.134.799	2.241.798	0	2.241.798	R\$ 12.692.539,36	3.198.131,39	15642	5.002.517,12	1.132.060,35	(R\$ 3.870.456,77)	0,5050	2,2315
PARQUE ANHEMBI	31/12/10	4.081.154	117.453	4.198.607	22.588	0	22.588	R\$ 77.898.000,00	274.098,17	15642	428.744,36	419.081,86	(R\$ 9.662,50)	18,5533	18,9811
PROMINAS	31/12/10	40.570.893	0	40.570.893	2.847.072	0	2.847.072	R\$ 22.397.572,00	3.241.370,04	15642	5.070.151,02	1571.754,91	(R\$ 3.498.396,12)	0,5521	1,7808
RIOCENTRO	31/12/10	61.660.357	17.635.487	79.295.844	0	7.329.208	7.329.208	(R\$ 2.542.267,00)	3.989.346,03	15642	6.240.135,06	(234.978,31)	(R\$ 6.475.113,38)	-0,0321	0,8514
SANTUR	31/12/10	3.391.511	137.160	3.528.671	103.777	0	103.777	R\$ 2.561.367,94	84.871,68	15642	132.756,28	75.328,95	(R\$ 57.427,33)	0,7259	12,792
CODECE	31/12/10	15.203.295	286.133	15.489.428	29.151	0	29.151	R\$ 18.796.000,00	86.775,74	15642	135.734,62	35.373,95	(R\$ 100.360,67)	12,135	4,6563
EMSETUR	31/12/10	3.077.556	0	3.077.556	47.719	0	47.719	R\$ 15.670.571,51	309.468,00	15642	484.069,85	242.979,82	(R\$ 241.090,03)	5,0919	10,1442
SELTUR	31/12/10	19.209.488	0	19.209.488	737.621	0	737.621	R\$ 2.075.488,82	1.076.898,34	15642	1.684.484,39	79.696,25	(R\$ 1.604.788,14)	0,1080	2,2837
FENAC	31/12/10	5.661.084	1.350.274	7.011.358	0	262.775	262.775	R\$ 36.835.311,65	73.202,39	15642	114.503,18	1.380.531,28	R\$ 1.266.028,10	5,2537	0,4357
SENETUR	31/12/10	39.957.886	0	39.957.886	15.166.191	0	15.166.191	R\$ 4.020.669,07	1.147.617,39	15642	1.795.103,12	1526.062,59	(R\$ 269.040,53)	0,1006	0,1184
RIMO	31/12/99	7.356.704	0	7.356.704	318.561	0	318.561	R\$ 9.115.027,00	246.182,26	15642	385.078,29	394.700,14	R\$ 9.621,86	12,390	12,088
CAIOBÁ	31/12/94	11.459.156	0	11.459.156	3.729.699	0	3.729.699	R\$ 10.45.947,00	422.145,33	15642	660.319,73	340.432,36	(R\$ 319.887,37)	0,0913	0,1770
CONCLAVE	31/12/90	759.333	0	759.333	36.045	0	36.045	R\$ 34.168.764,73	254.102,66	15642	397.467,38	-	-	44,9984	11,0270
FONTE - FUNGETUR															

Quadro IV - Participações acionárias do FUNGETUR– Controle Privado

Referência: data do balanço patrimonial disponível															VALOR DA AÇÃO				
SOCIEDADES PRIVADAS	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES DA SOCIEDADE			QUANTIDADE DE AÇÕES DO FUNGETUR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECURSOS LIBERADOS			POSIÇÃO DO INVESTIMENTO			PATRIMONIAL	PELA LIBERAÇÃO CORRIGIDA			
		ON	PN	TOTAL SOCIEDADE	ON	PN	TOTAL FUNGETUR		EM BTNs	BTN DE DEZEMBRO/11	VALOR INVESTIDO ATUALIZADO	VALOR ATUAL	LUCRO OU PREJUÍZO	(E) = (B/A) X (C)			(E) - (D)	(C/A)	(D/B)
CIA PERNAMBUCANA	31/12/10	3.520.754	1.565.027	5.085.781	274.935	0	274.935	(R\$ 159.221,88)	148.098,88	1.5642	231.656,27	(8.607,46)	(R\$ 240.263,73)	-0,0313	0,8426				
COPACABANA RIO	31/12/09	9.775.006	0	9.775.006	2.010.410	0	2.010.410	R\$ 2.685.326,37	852.338,99	1.5642	1.333.228,64	552.286,82	(R\$ 780.941,82)	0,2747	0,6632				
LAJE DE PEDRA	31/12/10	4.937.251	2.560.280	7.497.531	63.465	0	63.465	R\$ 21.152.724,00	1.027.596,49	1.5642	1.607.366,43	179.053,29	(R\$ 1.428.313,14)	2,8213	25,3268				
SANTAMARIENSE	31/12/09	3.528.606	24.272	3.552.878	640.073	0	640.073	R\$ 3.552.878,81	280.870,44	1.5642	439.337,55	640.073,15	R\$ 200.735,60	10,0000	0,6864				
HOTELEIRA	31/12/10	1.982.371,92	6.700.320	1.989.072,232	45.948.473	0	45.948.473	R\$ 204.887,34	173.408,22	1.5642	271.245,14	4.732,99	(R\$ 266.512,15)	0,0001	0,0059				
SISAL BAHIA	31/12/05	420.699	514.072	934.771	0	89.339	89.339	(R\$ 6.030.407,97)	1.632.582,00	1.5642	2.553.684,76	(576.345,03)	(R\$ 3.130.029,79)	-6,4512	28,5842				
SISAL RIO	31/12/05	625.447,15	508.024,481	1.133.471,596	0	48.450,133	48.450,133	R\$ 22.038.854,46	252.069,99	1.5642	394.287,88	942.048,69	R\$ 547.760,81	0,0194	0,0081				
PORTOBELLO	31/12/09	7.160	399	7.559	375	0	375	R\$ 64.798.917,85	2.828.149,80	1.5642	4.423.791,92	3.214.657,26	(R\$ 1.209.134,66)	8,572493	11796,7784				
GAMASA	31/12/06	234.779	33.327	268.106	20.633	0	20.633	R\$ 3.053.852,00	86.673,42	1.5642	135.574,56	235.019,46	R\$ 99.444,90	11,3905	6,5708				
NOVA LINDÓIA	31/12/10	2.658.124	1.170.195	3.828.319	0	652.589	652.589	(R\$ 5.680.556,00)	908.903,26	1.5642	1.421.706,47	(968.327,97)	(R\$ 2.390.034,44)	-1,4838	2,1786				
SALVADOR PRAIA	31/12/00	111.336.198	33.248.560	144.584.758	0	17.857.142	17.857.142	R\$ 4.825.253,00	484.392,66	1.5642	757.687,00	595.949,60	(R\$ 1.617,37,41)	0,0334	0,0424				
MARINA PORTO BÚZIOS	31/12/09	219.831,085	0	219.831,085	48.744,971	0	48.744,971	R\$ 140.000,00	1.084.961,96	1.5642	1.697.097,50	31043,36	(R\$ 1.666.054,14)	0,0006	0,0348				
BAPA	31/12/98	6.461,908	1.769,113	8.231,021	1521,059	0	1521,059	R\$ 19.404.924,83	3.167.394,52	1.5642	4.954.438,50	3.585.950,70	(R\$ 1.368.487,80)	2,3575	3,2572				
TAMENGO	31/12/94	2.610,293	96,066	2.706,359	1.035,753	0	1.035,753	R\$ 3.547.000,00	1.369.716,83	1.5642	2.142.509,49	1.357.475,45	(R\$ 785.034,05)	13,106	2,0686				
TROPICANA	31/12/92	5.399,056	4.064,764	9.463,820	0	1.334,680	1.334,680	Cr\$ 12.669.096,464,00	89.606,54	1.5642	140.162,55	-	R\$ 0,00	-	0,1050				
ENTRE RIOS	31/12/91	2.305,134	113.995,775	116.300,909	378,512	0	378,512	Cr\$ 7.112.000,657,44	808.857,54	1.5642	1.265.214,96	-	R\$ 0,00	-	3,3426				
IRSA	31/12/91	70.948,698	37.048,666	107.997,364	11.146,092	0	11.146,092	Cr\$ 619.017,238,00	202.716,47	1.5642	317.089,10	-	R\$ 0,00	-	0,0284				
NOVOS HOTÉIS DE BRASÍLIA	31/12/87	2.496.151,627	2.804.564,250	5.300.715,877	0	845.363,631	845.363,631	Cr\$ 212.306.000,00	277.945,07	1.5642	434.761,68	-	R\$ 0,00	-	0,0005				
FONTE - FUNGETur																			

Essas participações acionárias representaram meio de descentralização de recursos com o objetivo de ampliar a oferta turística nacional, mediante a implementação de empreendimentos hoteleiros, terminais turísticos e centros de convenções, assim como o saneamento financeiro. As participações acionárias do FUNGETur foram aplicadas nos empreendimentos a seguir discriminados

Quadro V – Relação dos empreendimentos concebidos com recursos do FUNGETUR

CENTRO DE CONVENÇÕES	EMPREENDIMENTOS
ANHEMBI - TUR. E EV. DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A	PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANHEMBI - SP
BAHIATURSA - EMP. DE TUR. DA BAHIA S/A	CENTRO DE CONV. DE SALVADOR - BA
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	CENTRO DE CONV. DE CURITIBA - PR
CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A	CENTRO DE CONV. DE FOZ DO IGUAÇU - PR
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAIOBÁ S/A	CENTRO DE CONV. DE CAIOBÁ - PR
CENTRO INTERNACIONAL RIOTUR S/A	RIOCENTRO
CODITUR - CIA. DE DESENV. DO CEARÁ S/A	CENTRO DE CONV. DO CEARÁ - CE
EMPETUR - EMP. DE TUR. DE PERNAMBUCO S/A	CENTRO DE CONV. DE PERNAMBUCO - PE
PROMINAS - CIA. MINEIRA DE PROMOÇÕES S/A	CENTRO DE CONV. ISRAEL PINHEIRO; MUSEU DE MINERALOGIA; E CENTRO DE APOIO TURÍSTICO TANCREDO NEVES - MG
FENUVA - FESTA NAC. DA UVA TUR. E EMPREEN. S/A	PARQUE DE EXPOSIÇÕES FENUVA - RS
FENAC – FEIRAS E EMPREEN. TURÍSTICOS S/A	PARQUE DE EXPOSIÇÕES FENAC
CONCLAVE - EMPREEN. TURÍSTICOS E CULTURAIS S/A	CENTRO DE CONV. DE TERESINA - PI
TERMINAIS TURÍSTICOS	EMPREENDIMENTOS
CIPRATUR - CIA. DE TURISMO DE PRAIA GRANDE - SP	TERMINAL TURÍSTICO DE PRAIA GRANDE
EMSETUR - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO	COMPLEXO BALNEÁRIO DE SALGADO - SE
SANTUR - SC	PARQUE BALNEÁRIO CAMBURIÚ - SC
SELTUR - SETE LAGOAS, TURISMO E LAZER S/A	ANFITEATRO PARQUE DA CASCATA; GRUTA DO REI DO MATO; E CENTRO DE APOIO TURÍSTICO
REDES ESTATAIS DE HOTÉIS	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
EMPROTURN - EMPRESA DE PROM. E DESEN. TUR. RN	HOTEL BARREIRA ROXA - RN
PBTUR HOTÉIS - PB	HOTEL BRUXAXÁ E BREJO DAS FREIRAS - PB
RIMO - REDE INTEGR. DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ	REDE DE HOTÉIS - PI
SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A	GRANDE HOTEL SERRA NEGRA - SP
EMPRESAS HOTELEIRAS	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
BÚZIOS PALACE HOTEL S/A - RJ	BÚZIOS PALACE HOTEL - RJ
CAETÉS HOTÉIS E TUR. S/A - RJ	HOTEL PORTO DE BOCAÍNA - SP
CAPITAL CENTER HOTÉIS S/A - SP	HOLIDAY INN CROWNE PLAZA - SP
CIA. PERNAMBUCANA DE HOTÉIS E TURISMO - PE	HOTEL JANGADEIRO - PE
COPACABANA RIO S/A - TURISMO, PARTICIPAÇÃO - RJ	HOTEL COPACABANA - RJ
EMPREEN. HOTELEIROS, PARTICIPAÇÕES BAPA - RJ	COMPLEXO PORTO BRACUHÍ - RJ
EMPREEN. HOTELEIROS ENTRE RIOS S/A - MS	HOTEL COXIM - MS
GAMASA HOTÉIS E TURISMO S/A - SC	MARINA SUL HOTEL - SC
HOTEL LAJE DE PEDRA S/A - RS	HOTEL LAJE DE PEDRA - RS
HOTEL PORTOBELLO S/A - RJ	HOTEL PORTOBELLO - RJ
HOTEL TROPICANA S/A - PB	HOTEL TROPICANA - PB

IRSA - HOTÉIS E TURISMO S/A - RJ	DUCAL PALACE HOTEL - RJ
MARINA PORTO BÚZIOS HOTÉIS E TURISMO S/A	MARINA PORTO BÚZIOS HOTEL - RJ
NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A	VACANCE HOTEL - SP
NOVOS HOTÉIS DE BRASÍLIA S/A	PARANOÁ PARK HOTEL - DF
ORGANIZAÇÃO SANTAMARIENSE DE HOTÉIS S/A	ITAMBÉ PALACE HOTEL - RS
SALVADOR PRAIA HOTEL S/A	SALVADOR PRAIA HOTEL - BA
SISAL BAHIA HOTÉIS E TURISMO S/A	HOTEL MERIDIEN BAHIA - BA
SISAL RIO HOTÉIS E TURISMO S/A	HOTEL MERIDIEN RIO - RJ
SOPRAC HOTÉIS S/A	SÃO LOURENÇO PARK HOTEL - SP
TAMENGO EMPREEN. HOTELEIROS S/A	SOLAR DO PANTANAL HOTEL DE LAZER - MS
TOGA EMPREEN. HOTELEIROS S/A	HOTEL SOLAR DA BARRA - RS

Fontes: 1) Relatório GT-96, de 20 de dezembro de 2004, pp. 8 e 9.
2) Documentos diversos.

As informações a seguir discriminam o montante de recursos liberados pelo FUNGETur, atualizados em 31.12.2011, de acordo com o valor da BTN de R\$ 1,5642, extraído do site da STN – Secretaria Nacional do Tesouro.

Quadro VI – Demonstrativo dos valores liberados pelo FUNGETUR

Data referência: 31.12.2011

SOCIEDADES SOB CONTROLE PÚBLICO	BTN's (A)	VALORES EM (R\$ 1,00) BTN 31.12.2010 =1,5447	VALORES EM (R\$ 1,00) BTN 31.12.2011 =1,5642
ANHEMBI – TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO	274.098,17	423.399,44	428.744,36
BAHIATURSA-EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S/A	9.663.787,50	14.927.652,55	15.116.096,41
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	1.500.813,63	2.318.306,81	2.347.572,68
CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A	3.198.131,39	4.940.153,56	5.002.517,12
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAIOBÁ S/A	422.145,33	652.087,89	660.319,73
CENTRO INTERNACIONAL RIOTUR S/A - RIOCENRO	3.989.346,03	6.162.342,81	6.240.135,06
CIA. MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS	3.241.370,04	5.006.944,30	5.070.151,02
CIPRATUR-CIA. PRAIAGRANDESE DE TURISMO	484.653,83	748.644,77	758.095,52
CODITUR-CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ETUR. DO CEARÁ	86.775,74	134.042,49	135.734,61
CONCLAVE-EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS S/A	254.102,66	392.512,38	397.467,38
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A EMPETUR	7.741.227,32	11.957.873,84	12.108.827,77
EMPROTURN-EMP. DE PROM. E DES. TUR. DO R.G. NORTE S/A	215.838,18	333.405,24	337.614,08
EMSETUR-EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A	309.468,00	478.035,22	484.069,85
FENAC-FEIRAS E EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS S/A	73.202,39	113.075,73	114.503,18
FENUVA-FESTA NACIONAL DA UVA TURISMO E EMPREEND. S/A	65.127,73	100.602,80	101.872,80
RIMO-REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A	246.182,26	380.277,74	385.078,29
SANTUR-SANTA CATARINA TURISMO S/A	84.871,68	131.101,28	132.756,28
SELTUR-SETE LAGOAS TURISMO, LAZER E CULTURA S/A	1.076.898,34	1.663.484,87	1.684.484,38
SENETUR-SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A	1.147.617,39	1.772.724,58	1.795.103,12
TOTAL PÚBLICA	34.075.657,61	52.636.668,31	53.301.143,63

Fonte: FUNGETUR

O montante de recursos liberados pelo FUNGETur foi de **R\$ 77.821.894,09** (setenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), aplicados na forma de participação acionária em empresas do setor público e privado.

Do ponto de vista patrimonial, as ações das diversas empresas equivalem ao total de **R\$ 38.489.874,33** (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), representando um deságio de **R\$ 39.332.109,76** (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos).

6. Recursos humanos disponíveis na UJ

6.1. Composição do quadro de servidores ativos

O FUNGETur conta com a seguinte força de trabalho: 01 (um) Coordenador-Geral; 01 (dois) Contadores (servidor estatutário e empregado temporário); 01 (um) Assistente Técnico; 01 (um) Economista (empregado Temporário) e 01 (um) Estagiário.

Quadro VII – Força de trabalho da UJ

TIPO DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSO NO EXERCÍCIO	EGRESSO NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1	1		
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de carreira (1.2.1.+1.2.2.+1.2.3.+1.2.4.)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	1	1	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com contratos temporários	2	2		
3. Total de servidores (1+2)	3	3	1	

Fonte: FUNGETur

Quadro VIII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação:31.12.2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	02	02	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	0	0	0	
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	02	02	0	0

Fonte: FUNGETur

Quadro IX – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação: 31.12.2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	01				
1.3. Servidores com Contratos Temporários			01	01	
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		01		01	
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2) (total geral 131)					

Fonte: FUNGETur

Neste exercício, o FUNGETur não instaurou Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração de responsabilidade e cometimento de dano ao erário, conforme dispõe Memorando nº 494/2011/COGEP/DGI/SE/MTur, de 29 de março de 2011, em cumprimento aos termos do item 5.2.11 da Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010.

7. Informações disponíveis no SIASG e no SISCONV

A área responsável atesta que as informações, referentes ao Contrato nº 001/2009, firmado entre o Ministério do Turismo e a CAIXA, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria – SISCONV, em consonância com o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Quadro X - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes da UJ - 2011

FUNDO GERAL DE TURISMO - FUNGETUR									
NOME: FUNDO GERAL DE TURISMO									
CNPJ: 35.814.698/0001-53						UG/GESTAO: 18702/0001			
INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS									
MODALIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	BENEFICIÁRIO	VALORES PACTUADOS		VALORES REPASSADOS		VIGENCIA		SITUAÇÃO DA TRANSFERENCIA
			GLOBAL	CONTRAPARTIDA	NO EXERCICIO	ACUMULADO ATÉ EXERCICIO	INICIO	FIM	
2	001/2010	CAIXA	23.194.148,00				JUNHO/2010	JUNHO/2012	1
LEGENDA:									
MODALIDADE:	1-Convenio		SITUAÇÃO DE TRANSFERENCIA:						
	2-Contrato de repasse		1- Adimplente						
	3-Termo de Cooperação		2-Inadimplente						
	4-Termo de Compromisso		3-Inadimplencia suspensa						
			4-Concluído						
			5-Excluído						
			6-Rescindido						
			7-Arquivado						

Fonte: FUNGETUR

8. Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e renda

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, do Ministério do Turismo, mediante o Memorando nº 379/2011/COGEP/DGI/SE/MTur, de 02 de março de 2011, comunica que os servidores a seguir relacionados apresentaram as Declarações de Bens e Rendas, referentes ao exercício de 2010, nos termos da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, combinado com o disposto no item 8 da DN/TCU nº 107/2010.

Quadro XI- Demonstrativo do cumprimento por autoridades e servidores da UJ – Obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR	01		
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			04
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: CONTROLE DO RH DO MTUR

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

As orientações constantes desses itens não se adequam a presente Unidade Jurisdicionada. Pois, a natureza jurídica deste fundo especial não admite em sua estrutura organizacional a existência de unidade de controle interno.

10. Informações sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental

As orientações constantes desses itens não se adequam a presente Unidade Jurisdicionada.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ

As orientações constantes desses itens não se adéquam a presente Unidade Jurisdicionada.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

As orientações constantes desses itens não se adéquam a presente Unidade Jurisdicionada.

13. Informações sobre a atuação do controle externo

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1820/2011-TCU-Plenário, ao apreciar o TC-025.926/2010-1- SIGILOS, que trata dos resultados presentes no Relatório de Levantamento, desenvolvido de 18.10 a 19.11.2010, Acórdão 2268/2010-Plenário, com o objetivo de aprofundar o conhecimento das ações do Governo Federal relativas ao turismo, decidiu com recomendação a seguir:

“recomenda a Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo – SNPDTur, do Ministério do Turismo, que “dote a Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo – FUNGETur de estrutura capaz de agilizar os processos de levantamento do seu patrimônio, de execução dos acordos de acionistas eventualmente celebrados e de alienação das participações acionárias pelo BNDES, para mitigar efeitos deletérios ao patrimônio do fundo.”

O Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, por iniciativa da Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo elaborou Nota Técnica nº 006/2011, de 20 de dezembro de 2011, com abordagem das competências e atribuições dessa Unidade Administrativa, regimentalmente responsável pelos assuntos inerentes àquele fundo público. A Nota Técnica também aborda o papel do FUNGETur no âmbito do Plano Nacional de Turismo-PNT, com o fim de apresentar justificativas e esclarecimentos acerca dos resultados apresentados no Relatório de Levantamento, desenvolvido de 18.10 a 19.11.2010, por força do Acórdão 2.268/2010-Plenário, prolatado no âmbito do Processo TC 022.979/2010-7, relatório esse que tem o objetivo de aprofundar o conhecimento das ações do Governo Federal relativas ao turismo. Traz também considerações e ponderações relacionadas ao Acórdão 1.820/2011-TCU-Plenário (Processo TC 025.926/2010-1. SIGILOS), quando a E. Corte de Contas tece diversas recomendações.

Relativamente à adoção das medidas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, que habilitem a Coordenação-Geral do FUNGETur a efetivamente desenvolver processo célere de levantamento de patrimônio, execução de acordos de acionistas, porventura existentes, e alienação das participações acionárias perante o BNDES, elas devem fazer parte de conjunto de providências no âmbito do Ministério do Turismo, fundamentadas em diretrizes, objetivos e metas inseridas no planejamento institucional-estratégico, instrumento de gestão capaz de apoiar a tomada de decisão.

Levando em conta o papel de instrumento de fomento das atividades turísticas, o FUNGETur é o único instrumento de acesso ao crédito público, cuja administração é exclusivamente exercida pelo Ministério do Turismo.

É primordial que os gestores desse fundo público conheçam suas especificidades como forma de desenvolverem um planejamento, adequando permanentemente as variáveis competitivas do fundo que possam afetar a *performance* de sua relação com o ambiente institucional.

As instâncias burocráticas, que nada, ou, quase nada agregam ao processo de tomada de decisão, devem ser eliminadas. A supressão dessas instâncias significa construir o processo de planejamento coerente afinado com as necessidades de fomento de recursos públicos destinados ao setor turístico.

A esta Coordenação-Geral compete colocar à disposição as informações e dados indispensáveis à construção do processo de planejamento, para que os gestores, dentro de uma visão organizacional, possam dotá-la e incorporá-la dos recursos necessários e suficientes capazes de proporcionar, além de crescimento econômico e desenvolvimento social, resultados de longo, médio e curtos prazos, em diferentes dimensões do desempenho deste Ministério.

14. Outras informações relevantes pela UJ

O ano de 2011 foi marcado pelo empenho ostensivo direcionado à consolidação organizacional do Fundo Geral de Turismo, visando a imprimir à sua dimensão institucional o papel de instrumento de acesso ao crédito destinado ao turismo nacional, cuja administração é prerrogativa exclusiva do Ministério do Turismo.

O Ministério do Turismo vem buscando uma solução estrutural para prover recursos ao FUNGETur, que sirva de instrumento de acesso ao crédito, para o financiamento de projetos ou programas de longo prazo, julgados de interesse para o desenvolvimento do setor turístico.

Ao longo de 2011, as receitas somaram R\$ 31,5 milhões, sendo R\$ 3,0 milhões, referentes à amortização de financiamentos concedidos; R\$ 8,9 milhões, provenientes da remuneração do capital (juros) do capital próprio; e R\$ 19,5 milhões, decorrentes de rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional. Esse montante deverá ser objeto de reinvestimentos sob a forma de novos projetos.

Assegurar novas fontes de recursos para o fundo será fundamental. O principal desafio é equipar o FUNGETur para o ciclo de desenvolvimento sustentado que se vislumbra para o país, que demandará pesados investimentos em infraestrutura.

A publicidade desses resultados significa muito mais que a abertura dos seus números. Por trás de cada item está um conjunto de iniciativas e atitudes que solidifica a trajetória de um corpo técnico ético, responsável e profissional.